

ATA CMP N° 11/2026

1 ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
2 MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA (CMP) – MANDATO 2026–2030, realizada no dia seis
3 do mês de maio de 2026, às 8:30h, na sede do IPREVI, Estiveram presentes os conselheiros
4 André de Carvalho Gonçalves, Daniela Martins Rodrigues, Edylene Meyre Batalha Araújo
5 Costa, Jaqueline da Silva Ribas Lima, Jorge Lucas Santos da Luz, Lutércia Maria Ferreira de
6 Oliveira, Marcos Willam dos Santos Fortes, Nívea Maria Ladeira Miranda e Rosângela Cardoso
7 de Carvalho. Estava presente também o Diretor Presidente do IPREVI, Edivaldo Antônio da
8 Silva Araújo e a Diretora Adm. Financeira Eliane Antônia dos Reis Pereira. A pauta da reunião
9 consistiu em 1. **Discussão e votação da ata da reunião anterior;** 2 . **Assuntos gerais.** A
10 Presidente do Conselho, Rosângela Cardoso, iniciou a reunião expondo que não houve pauta
11 previamente apresentada pelo Instituto. Contudo, considerando o questionamento ocorrido
12 acerca da ata referente à reunião de apresentação do Avaliação Atuarial — especificamente
13 quanto ao registro de que teria sido aprovado o Relatório da Avaliação Atuarial 2026 — definiu-
14 se que a presente reunião teria como pauta o esclarecimento e a deliberação sobre esse ponto,
15 ficando, através da presente ata, retificada a ata da reunião anterior no que se refere ao registro
16 da aprovação do Relatório da Avaliação Atuarial 2026. Dando continuidade, a Presidente
17 esclareceu que, embora não tenha havido votação formal à época, durante e após a apresentação
18 do referido relatório foi oportunizado aos conselheiros espaço para dúvidas e questionamentos.
19 Na ausência de manifestações adicionais, teria ficado subentendida a aprovação do Relatório da
20 Avaliação Atuarial 2026. Entretanto, diante dos questionamentos posteriores acerca desse
21 entendimento, a palavra foi aberta aos conselheiros, para que manifestassem seus
22 posicionamentos e, em caso de desaprovação, apresentassem suas justificativas, a fim de que tais
23 manifestações constassem expressamente em ata. Dando prosseguimento, a votação foi iniciada,
24 tendo a Conselheira Daniela Martins proferido voto favorável à aprovação do Relatório da
25 Avaliação Atuarial 2026, justificando que, embora fique apreensiva com o resultado em relação
26 ao déficit atuarial e às alterações necessárias para alcançar o equilíbrio atuarial, a Avaliação
27 Atuarial é elaborada por profissional especialista na área, com base nos dados fornecidos pelos
28 entes competentes, observando critérios técnicos e legais aplicáveis. A conselheira Nívia aprovou
29 a Avaliação com ressalva de que é favorável ao aumento da alíquota e não à reforma
30 previdenciária como medida para equacionar o déficit apresentado. O Conselheiro Jorge
31 manifestou-se contrário à aprovação, afirmando ter ficado insatisfeito com as justificativas
32 apresentadas aos questionamentos formulados, especialmente quanto à mudança da situação
33 atuarial positiva para negativa e ao aumento anual das reservas a pagar, entendendo que as
34 explicações não foram suficientes. Expôs também a posição do SINFUP, entidade que representa,
35 informando que, no ano anterior, a Avaliação Atuarial foi aprovada pelo Conselho e,

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

"A nossa segurança começa aqui"

36 posteriormente, passou-se à discussão do Projeto de Lei da Reforma da Legislação
37 Previdenciária. Relatou que, em reunião com o Prefeito, foi prometida a realização de outra
38 Avaliação Atuarial, elaborada por empresa diversa, a título de comparação, para melhor
39 compreensão da situação e formulação de questionamentos. Contudo, tal providência não
40 ocorreu, motivo pelo qual o Sindicato entende que o relatório deste ano, não deveria ser aprovado
41 enquanto a Prefeitura não apresentar o outro cálculo atuarial. Foi colocado pelo Diretor Edivaldo
42 que, existindo dúvidas quanto ao trabalho do atuário, se o atuário contratado não tenha atendido
43 às expectativas do colegiado, a legislação assegura ao Conselho o direito de solicitar outra
44 Avaliação Atuarial, utilizando a mesma base de dados, elaborada por outro profissional da área.
45 Dando continuidade, o Conselheiro Marcos votou pela aprovação do Relatório da Avaliação
46 Atuarial 2026, condicionando seu posicionamento à solicitação de contratação de outra empresa
47 para elaboração de nova Avaliação Atuarial, bem como à notificação da Prefeitura para
48 apresentação do cálculo atuarial complementar anteriormente prometido. Manifestou ainda
49 entendimento de que o equacionamento do déficit atuarial deveria ocorrer mediante a criação de
50 alíquota suplementar, e não por meio de reforma previdenciária. A Conselheira Nívia sugeriu
51 que a apresentação da Avaliação Atuarial elaborada pela Prefeitura ocorra antes da audiência
52 pública, para que haja maior clareza sobre o assunto. O Conselheiro André manifestou-se
53 favorável à aprovação, expondo que o Instituto possui atuário contratado, profissional que
54 assume responsabilidade técnica pelos trabalhos apresentados ao Instituto e cuja expertise foi
55 devidamente comprovada no momento da contratação. Ressaltou que, para discordar
56 tecnicamente de um profissional habilitado, seria necessário possuir igual qualificação técnica.
57 Acrescentou que o atuário elaborou, assinou, apresentou e defendeu a Avaliação Atuarial,
58 respondendo aos questionamentos formulados, e destacou que, comparando com a Avaliação do
59 ano anterior, as recomendações permaneceram as mesmas, tais como a adequação à Emenda
60 Constitucional nº 103/2019 e a necessidade de aumento de alíquota, entendendo, portanto, que a
61 Avaliação está condizente com o que vinha sendo apresentado anteriormente. A Conselheira
62 Edylene manifestou voto contrário à aprovação da Avaliação, justificando que o atuário não
63 esclareceu adequadamente as causas do déficit atuarial de 2024, defendendo que tais causas
64 deveriam ficar claras para todos os entes envolvidos, a fim de possibilitar a adoção de
65 providências. Por fim, a Presidente Rosângela Cardoso manifestou voto favorável à aprovação,
66 justificando que não possui competência técnica para questionar o trabalho do atuário,
67 especialmente quando o relatório apresenta sugestões para equacionamento do déficit atuarial,
68 qual é distinto do déficit financeiro. Manifestou também concordância com a proposta de
69 notificar a Prefeitura para apresentação do cálculo atuarial comparativo prometido, considerando
70 que o Conselho se encontra em discussão acerca do projeto de lei relacionado à reforma
71 previdenciária. Após as manifestações e contabilização dos votos, o Relatório da Avaliação
72 Atuarial 2026 foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes, com 4 (quatro) votos

"A nossa segurança começa aqui"

73 favoráveis, 1(um) voto favorável com ressalva e 2 (dois) votos contrários, ficando registradas as
74 ressalvas e justificativas apresentadas durante a deliberação. Encerrada a votação, o Advogado
75 do IPREVI, Luís Claudio Ferraz, fez uso da palavra e expôs que o entendimento acerca das
76 previsões matemáticas e atuariais é matéria de elevada complexidade técnica. Ressaltou que a
77 Avaliação Atuarial vem apontando déficit previdenciário há muitos anos, em razão de diversos
78 fatores estruturais e financeiros. Informou, ainda, que realizou levantamento dos resultados das
79 Avaliações Atuariais dos últimos vinte anos, verificando que já no ano de 2010 havia indicação
80 de déficit no Plano Previdenciário. Destacou que, em 2012, foi instituída alíquota suplementar
81 com a finalidade de auxiliar no equacionamento do déficit, porém, desde então, não teriam sido
82 adotadas outras medidas suficientes para o efetivo equilíbrio do plano. Por fim, salientou que a
83 situação não se iniciou no exercício anterior, sendo de conhecimento de todos os Prefeitos que
84 passaram pela Administração Municipal desde a criação do Instituto. Logo após, o Diretor
85 Edivaldo informou aos Conselheiros que, conforme já anteriormente comunicado, o IPREVI está
86 almejando a certificação em Nível III do Pró-Gestão RPPS. Destacou que, dentre as ações
87 essenciais para atendimento aos requisitos da certificação, encontra-se a necessidade de o Comitê
88 de Investimentos ser composto por 05 (cinco) membros, sendo que atualmente o Comitê do
89 IPREVI possui 03 (três) integrantes. Nesse sentido, informou que está sendo elaborada uma
90 minuta de Decreto visando à alteração da composição do Comitê de Investimentos, a qual será
91 encaminhada aos Conselheiros na próxima semana para análise, discussão e eventuais
92 contribuições. Na oportunidade, alguns Conselheiros solicitaram que fosse realizada revisão do
93 valor da gratificação paga aos membros do Conselho Deliberativo, considerando o grau de
94 responsabilidade inerente às deliberações e decisões tomadas no exercício de suas atribuições.
95 Em resposta, o Diretor Edivaldo informou que realizará levantamento acerca da Taxa de
96 Administração do Instituto, a fim de verificar a viabilidade financeira e legal da referida revisão.
97 Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da
98 qual eu, Cássia Maria Lopes Salgado digitei a presente ata, que após lida e aprovada, será
99 assinada pelos presentes à reunião.

André de Carvalho Gonçalves

Daniela Martins Rodrigues

Edylene Meyre Batalha Araújo Costa

Jaqueline da Silva Ribas Lima

Jorge Lucas Santos da Luz

Lutércia Maria Ferreira de Oliveira

Marcos Willam dos Santos Fortes

Nívea Maria Ladeira Miranda

Rosângela Cardoso de Carvalho